



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## LEI Nº 745 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**EMENTA:** Dispõe sobre todos os eventos esportivos a serem realizados no município terão um responsável técnico formado em Educação Física e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Todos os eventos esportivos a serem realizados neste município deverão ter um responsável técnico formado em Educação Física, com registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física, para acompanhar o desenvolvimento das atividades.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Carlos Antonio de Lima  
Presidente

Autor: Ronário de Souza da Silva